



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 030 - 09 DE JUNHO DE 2009**

Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no próximo dia 11 de junho, quinta-feira, será feriado de “Corpus Christi”;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo para o dia 12 de junho de 2009, nas seguintes repartições públicas municipais:

- I) Departamento Administrativo e Financeiro;
- II) Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo;
- III) Departamento de Assistência Social e;
- IV) Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
- V) SEPREM-RG - Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande;

**Parágrafo único** - Ficam excluídos do ponto facultativo os Departamentos de Saúde, Governo e Infraestrutura, e Operacional e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2009.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governo e Infraestrutura

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.